MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0014801/2016
Data 24/06/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003684/2016.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 87.458,11 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e onze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	016001.1030100372.164 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12030000	604,66
0000008	016001.1030100372.164 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12030000	775,72
0000026	016001.1030100372.196 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF) CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12030000	32.175,47
0000048	016002.1030200382.167 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12010000	1.228,28
0000086	016003.1030500392.174 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12030000	7.002,66
0000087	016003.1030500392.174 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	45.671,32
TOTAL:				**87.458,11**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 87.458,11 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e onze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	016001.1030100372.164 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	604,66
0000012	016001.1030100372.164 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12030000	775,72
0000027	016001.1030100372.196 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	32.175,47
0000045	016002.1030200382.167 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	1.228,28
0000065	016003.1030400392.172 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	45.671,32
0000065	016003.1030400392.172 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	3.500,00
0000087	016003.1030500392.174 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12030000	3.502,66
TOTAL:				**87.458,11**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 24 junho de 2016

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL